



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 184/81

**Espécie do Expediente:** "Torna oficial à denominação de várias ruas, avenidas, travessas e praças localizadas em vários bairros da cidade de Guaíba."

**Proponente:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Data de entrada:** 22 / maio / 19 81

**Protocolado sob N.º** 1060 / fls. 2

## ANDAMENTO

Foi encaminhada ordinária, de 25/05/81, com de Justiça e Redação; Finanças e Oramentos. *MMO*

Foi encaminhada ordinária de 22.106/81, foi cedida ao Sr. Ulisses de S. Farcol. *MMO*

PLE 184/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM: <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B4761A7CDD023B46BF4105A703AFC399





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

202

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 184/81

**Espécie do Expediente:** "Torna oficial à denominação de várias ruas, avenidas, travessas e praças localizadas em vários bairros da cidade de Guaíba."

**Proponente:** EXECUTIVO MUNICIPAL

**Data de entrada:** 22 / maio / 19 81

**Protocolado sob N.º** 1060/ fls. 1

## ANDAMENTO

Em uma ordinária de 25/05/81 chegou a com. de Justiça e Redação; Finanças e Despesas. *MMO*  
Em uma ordinária de 22/10/81 foi cedido ao Sr. Ulisses de S. Jacol. *MMO*

PLÉ 184/1981 - AUTÓRIA: Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B4761A7CD023B46BF4105A703AFC399





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 184/81.

REQUERENTE PODER LEGISLATIVO

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina: pela aprovação da seguinte emenda: No item nº 18, substituir a denominação da Rua José Batista Luzardo, por Marechal Osvino Ferreira Alves, devendo constar abaixo do nome do ilustre homem público, os dizeres: General do Povo; No item nº 20, substituir a denominação Travessa do Cachimbo, para Gen. José Diogo Brochado da Rocha, devendo constar abaixo do nome do ilustre homem público, a denominação Líder Político e ex-Governador do Estado do RGS.

Sala das Comissões, em 05 de junho de 1981.

  
-----  
Presidente

-----  
Relator

PLE 184/1981 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portalfid/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B4761A7CD023B46BF4105A703AFC399





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
OF. N.º 359 / CH/GAB-81

GUAÍBA, 22 DE maio DE 19 81

Senhor Presidente

Os projetos que acompanham o presente ofício, de números 184 e 185/81, versam sobre a denominação de ruas, avenidas, travessas e praças da cidade de Guaíba.

O primeiro deles, de número 184, vem tornar oficial a denominação já de uso público. Nossa Secretaria Municipal da Fazenda promoveu amplo levantamento de toda a Legislação pertinente ao assunto, concluindo que os nomes constantes do Projeto em questão não possuem nenhuma Lei ou Decreto que os regulamente. Como V.Sa. é sabedor, há necessidade de legislarmos sobre o assunto, atitude que ora estamos tomando.

O segundo, número 185/81, está denominando três artérias nos balneários Alegria, Vila Elza e Florida. Nesse caso, ocorre que essas artérias, hoje, são conhecidas como Rio Branco, Getúlio Vargas e Bento Gonçalves. Entretanto não possuem nenhuma documentação que as oficialize. Como já temos na cidade as ruas Rio Branco, Getúlio Vargas e Bento Gonçalves - e suas respectivas Leis localizando-se respectivamente na Vila Nova, prolongamento da João Pessoa e união da João Pessoa com a Bento Gonçalves e, é lógico, devendo essas permanecer inalteradas, denominamos as outras três. Achamos seja desnecessário traçarmos os perfis dos agora homenageados: Dr. Nei Brito, Dep. Lauro Rodrigues e Dr. Fernando Mendes Ribeiro, pessoas as quais terão, assim, seus nomes perpetuados na lembrança dos guaibenses.

Informamos, outrossim, que tal regulamentação nos é sumamente necessária tendo em vista a próxima operacionalização de nosso computador, que será programado com o nome da artéria e sua respectiva lei. Por outro lado, temos que regularizar a situação dessas denominações, fato que, se não for lizado, dá um número de informações conflitantes e dificulta a localização.

Esperando contar com a compreensão dos senhores edis,

PL E 184/1981 - AUTÓRIA - Executivo Municipal  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 017205 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 8B4761A7CD023B46BF4105A703AFC399





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 184/81

TORNA OFICIAL A DENOMINAÇÃO DE VÁRIAS RUAS,  
AVENIDAS, TRAVESSAS E PRAÇAS LOCALIZADAS EM  
VÁRIOS BAIRROS DA CIDADE DE GUAÍBA.

1)

DR. SOLON TAVARES, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São oficializados as denominações das seguintes ruas, avenidas, travessas e praças localizadas em vários bairros da cidade de Guaíba:

CENTRO:

- 1) Av. João Pessoa, com início na rua Dr. Montauri até a rua - 14 de Outubro.
- 2) Rua Santa Terezinha, com início na rua Gaspar Martins até a rua Dr. Gabriel Fortuna.

BAIRRO ERMO

- 3) Travessa Jorge Elejalde, com início na travessa Dona Maria - até rua Davi Canabarro.
- 4) Travessa Dona Maria, com início na Av. Breno Guimarães até a rua Cel. Inácio Quadros.
- 5) Rua Fermino de Araújo Pinto, com início a rua Felinto Cha - con até propriedade de Astra Com. Adm. e Comércio.
- 6) Rua São Geraldo, com início no término da Av. Getúlio Vargas até a rua Adão Foques.
- 7) rua Adão Foques, com início no Portão da Alegria até a rua - Maurício Lessa.

BAIRRO CEL. NASSUCA

- 8) Rua Fernando Ferrari, com início a rua Cel. Inácio de Quadros até a rua Parã.
- 9) Rua Rio Branco, com início a rua Fernando Ferrari até a rua Farrapos.
- 10) Avenida Brasília, com início na rua Gal. Neto até a Av. Nestor Jardim.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BALNEÁRIO ALEGRIA

- 11) Av. Gomes Jardim, com início no Rio Guaíba até a rua Adão Foques
- 12) Travessa Alegria, com início na Av. Liberdade até a rua Rui Barbosa.
- 13) Avenida Gutemberg, com início na Av. Gomes Jardim até a Av. Liberdade.
- 14) Avenida República, com início na Av. Alegria até a Av. Gomes Jardim.
- 15) Avenida Liberdade, com início na Av. Alegria até a rua Adão Foques.
- 16) Avenida Brasil, com início na Praça Alcides Cunha até a Av. Liberdade.
- 17) Avenida Alegria, com início na Praça Alcides Cunha até um valão existente logo após o início da Av. Liberdade.

BALNEÁRIO VILA ELZA

- ✓ 18) Rua João Batista Luzardo, com início na rua Vitório Casagrande até a Av. Assis Brasil.
- 19) Rua João Neves da Fontoura, com início na rua Vitório Casagrande até a Av. Assis Brasil.
- ✓ 20) Travessa do Cachimbo, com início no Rio Guaíba até propriedade de Graciano Spagiari.
- 21) Avenida Borges de Medeiros, com início na Av. Gal. Flores da Cunha até a Av. Assis Brasil.
- 22) Avenida Vitório Casagrande, com início no Rio Guaíba até a rua Adão Foques.
- 23) Rua Raul Pilla, com início na rua Vitório Casagrande até a Av. Assis Brasil.
- 24) Avenida Assis Brasil, com início no Rio Guaíba até a rua Adão Foques.
- 25) Avenida Gal. Flores da Cunha, com início no Rio Guaíba até a rua Adão Foques.
- 26) Avenida Oswaldo Aranha, com início no Rio Guaíba até a rua Adão Foques
- 27) Travessa Primavera, com início no Rio Guaíba até a rua Rui Barbosa.
- 28) Rua Lindolfo Collor, com início na rua Vitório Casagrande até Av. Assis Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BALNEÁRIO FLORIDA

- 29) Rua Germânia, com início da propriedade de Renato Stein até propriedade de Elzo Jardim.
- 30) Rua Caldas Júnior, com início da rua Raul Pilla até propriedade de Elzo Jardim.
- 31) rua Ipiranga, com início na rua Lindolfo Collor até propriedade de Elzo Jardim.
- 32) Avenida Florida, da praça Florida até rua Adão Foques.
- 33) Avenida Independência, da praça Florida até rua Adão Foques.
- 34) Avenida Maurício Lessa, da Praça Florida até rua Adão Foques.
- 35) Avenida 15 de Novembro, da Praça Florida até rua s/denominação.
- 36) Avenida Farroupilha, da Praça Florida até rua Adão Foques.

PRAÇAS

- 37) Praça Dr. Alcides Cunha, entre o Rio Guaíba, Avenida Gomes - Jardim e Av. Alegria.
- 38) Praça Florida, divisa da Vila Elza com balneário Florida, até propriedade de Elzo jardim.

ART.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR.SOLON TAVARES  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DR. HENRIQUE OTT NETO  
SEC.MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

